



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Benedita da Silva

EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO
AO SUBSTITUTIVO APRESENTADO AO PROJETO DE LEI Nº 8.889, DE
2017

Dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 2024

Dê a seguinte redação ao **art. 2º** do Substitutivo apresentado do Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, no qual se considera as definições de:

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

[...]

VI – Conteúdo Brasileiro Independente: Conteúdo Brasileiro cuja **empresa Produtora Brasileira Independente**, detentora majoritária dos direitos patrimoniais sobre a obra, atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:

- não ser controladora, controlada ou coligada a Agente Relevante;
- não estar vinculada a instrumento que, direta ou indiretamente, confira ou objetive conferir a sócios minoritários, quando estes forem Agentes Relevantes, direito de veto comercial ou qualquer tipo de interferência comercial sobre os conteúdos produzidos;
- não manter vínculo de exclusividade que a impeça de produzir ou comercializar para terceiros os conteúdos audiovisuais por ela produzidos;

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição de emenda modificativa tem perfil complementar a definição de Conteúdo Brasileiro Independente nomeando a tipologia de produtora brasileira independente, cuja descrição do artigo em comento





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Benedita da Silva

apresenta a descrição em sua definição de requisitos cumulativos, porém, não apresentava a citação da nomenclatura disposta na legislação do setor audiovisual, conforme art. 2º, XIX, da Lei 12.485/2011 que definiu a categoria produtora brasileira independente.

A inclusão faz-se necessária com vista a trazer clareza ao texto e objetividade de conceito preliminar, contribuindo para a melhor estruturação e comunicabilidade para a sociedade da norma em trato.

Apresentação: 14/05/2024 18:08:23.070 - PLEN
EMP 8 => PL 8889/2017

EMP n.8



* C D 2 4 9 2 7 5 3 6 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Da Sra. Benedita da Silva)**

Dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD249275536300, nesta ordem:

- 1 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ)
- 3 Dep. Airton Faleiro (PT/PA)
- 4 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(P_113566)
- 5 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ)
- 6 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - LÍDER do Bloco Federação PSOL REDE *-(p_119782)
- 7 Dep. Afonso Motta (PDT/RS) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(p_5870)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 14/05/2024 18:08:23.070 - PLEN
EMP 8 => PL 8889/2017

EMP n.8



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249275536300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Benedita da Silva e outros